Senhoras e senhores, boa tarde!

Inicialmente, agradeço a vossas excelências o prestígio de suas presenças nessa solenidade tão significativa para a Justiça Militar mineira.

Dirijo-me aos senhores e senhoras com a convicção de que os quase 40 anos de vida pública agregaram-me características que hoje transcendem a mim mesmo.

Nessa condição, com meus pares e servidores dessa Casa, afirmo que a Justiça Militar é uma Justiça comunitária, advinda da modernização de sua essência, o que não constitui contradição, visto que sempre esteve e sempre estará dependente de ser necessária à sociedade em face da estrutura e do contingente militar que também a compõe.

Em justo reconhecimento a essa essência, na comemoração dos 75 anos de criação da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, quero destacar o importante papel de nosso jurisdicionado e a relação da Justiça Castrense com esse profissional.

Entendo que o militar contemporâneo é um trabalhador e um agente social, um ser da obediência e do dever, militar e, ao mesmo tempo é um ser da liberdade, um cidadão.

Senhoras e senhores, muito do que se registrou e se registra nos anais da Justiça Militar mineira silenciosamente repercute positivamente no atendimento dos militares estaduais. A segurança de um julgamento célere e isento, somada à proximidade com o jurisdicionado permite que a igualdade dos homens perante a lei, que hoje, mais que nunca, aflora nas relações entre pessoas, seja uma certeza para os militares.

Hoje, ao julgar as ações levadas ao conhecimento do juiz, a Justiça Militar leva o poder original, asseverado na Constituição Cidadã de 1988, para dentro dos quartéis, das viaturas, para romper, com outorga da sociedade, o indevassável da farda.

Assim, se o militar é o estado presente na comunidade, a Justiça Militar é o estado presente na vida do militar, dizendo o direito, cível ou criminal. E o fazemos certos de que nesses rincões das Minas Gerais cabe ao militar estadual, superior e subordinado, demonstrar e comprovar que aquele grande acordo entre as pessoas e entre os grupos sociais, instituído para que a violência de uns contra os outros não impere é real, visível, aplicável, pétrea e não permite interpretações equivocadas.

Se, constitucionalmente, temos que o direito é único, e os direitos humanos, especialmente o é, dos julgados da Justiça Militar podemos observar e concluir que da obediência cega cobrada pela Justiça Militar original chegamos a que na sociedade atual, no estado democrático de direito, a convenção de todas as vontades particulares tornou-se a vontade geral. Ou seja, perante a lei os diferentes se tornam iguais.

Dessa maneira cada homem ou mulher, militar ou não, torna-se cidadão de direitos e de deveres.

E, nessa condição ideal o cidadão espontaneamente obedece à lei e às regras que ele, como cidadão de direito, instituiu para si mesmo, dentre essas leis aquelas de Direito Militar.

Logo, senhoras e senhores, o obedecer do militar agora, advém da vontade coletiva e a defesa dessa sua liberdade, inclusive de sua liberdade de obedecer, está estabelecida a um órgão julgador especializado, que entende a desafiadora missão de dizer sobre as ações decorrentes da liberdade e da

obediência dos militares: a nova, moderna, mas sempre Justiça Militar.

Feliz aniversário!

Finalizando, registro minhas congratulações a todos os homenageados com a outorga das comendas Colar e Medalha do Mérito Judiciário Militar. Vossas excelências em muito contribuíram para o engrandecimento e o fortalecimento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Por isso, mais que uma justa e merecida homenagem, estamos materializando o reconhecimento pela contribuição que deram para esta Justiça Especializada.

Parabéns também aos servidores, aos magistrados, aos homens e mulheres, na ativa ou inativos, presentes e ausentes, que edificaram essa Justiça Militar e a transformam dia após dia, em um ideal de justiça!

Enfim, congratulações grandiosas à sociedade que perenizou a Justiça Militar estadual como parte de uma Justiça que se especializa para uma melhor prestação de serviço, emergindo continuamente da experiência da vida coletiva!

Muito obrigado!